



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 002/2013 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o Projeto de Compensação das Especificidades Regionais do município de São Paulo de Olivença/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 008ª Reunião (8ª Ordinária), realizada no dia 10.1.2013, no município de Benjamin Constant-AM e;

CONSIDERANDO que o Projeto de Compensação das Especificidades Regionais para o município de São Paulo de Olivença/AM está de acordo com a Portaria nº 579/2010, de 21.10.2010, e define incentivo financeiro no valor/ano de R\$ 40.887,60 (quarenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO que o Processo nº 37290/2012, trata do encaminhamento do Projeto para a aplicação dos Recursos das Especificidades Regionais;

CONSIDERANDO que foi consensuado na 222ª Reunião, 172ª Ordinária, de 30.5.2011, que os Projetos a serem apresentados pelos municípios do Amazonas, concernentes a Especificidades Regionais não passarão nas reuniões ordinárias da CIB/AM, e se cumprirá tão somente a Resolução CIB/AM nº 019/2011, de 28.3.2011, que define o que pode ou não ser adquirido com este recurso;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim, Gerente do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE/SUSAM/AM.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto de Compensação de Especificidades Regionais do município de São Paulo de Olivença/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Benjamin Constant/AM, 10 de janeiro de 2013.

Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 002/2013, datada de 10 de janeiro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde